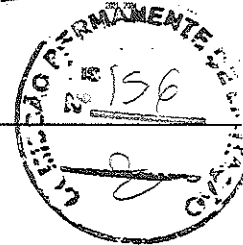




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2022

PREGÃO Nº. 044/2022

CONTRATO Nº 96/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL R.P. REIS LTDA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA: R.P. REIS LTDA**, estabelecida à Rua Brasília nº127, sala 01 Bairro Centro Pedra azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 46.791.268/0001-90. Representada pelo **Sr. Ronaldo Pereira dos Reis**, casado, portador do CPF nº. 472.701.956-68 e Cédula de Identidade RG m 2.682971 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Brasília nº127, bairro Centro, Pedra Azul/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2022, PREGAO PRESENCIAL Nº. 044/2022, CONTRATO Nº 096/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde Aditivo	Vlr.	Vlr. Total
37144 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA NA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE.	MENSAL	24	12	3.700,00	R\$ 44.400,00

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.400,00**

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **12/08/2023 à 12/08/2024**.

**Justificativa** – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos

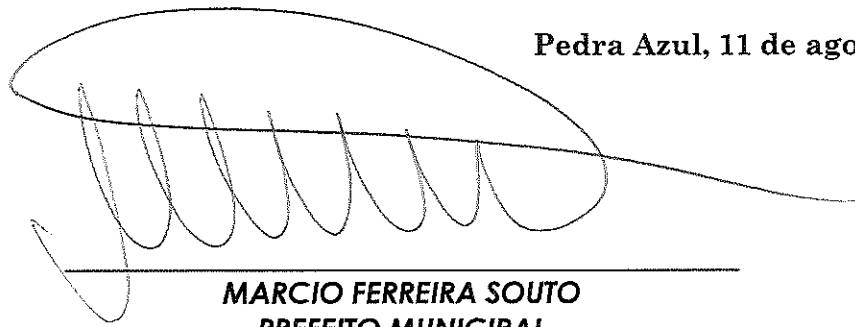


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

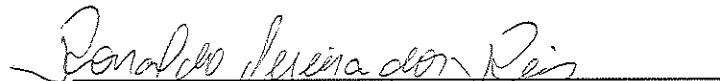
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 11 de agosto 2023.




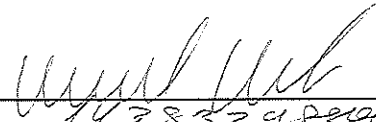
**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**R.P. REIS LTDA**  
**CNPJ/MF nº 46.791.268/0001-90**

**Testemunhas:**

1.   
CPF: 107.448-136-46

2.   
CPF: 14783792200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80



Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 094/2022

PREGÃO N°. 044/2022

CONTRATO N° 96/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE  
PEDRA AZUL R.P. REIS LTDA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

**CONTRATADA:** *R.P. REIS LTDA*, estabelecida à Rua Brasília n°127, sala 01 Bairro Centro Pedra azul/MG, inscrita no CNPJ/MF n° 46.791.268/0001-90. Representada pelo Sr. **Ronaldo Pereira dos Reis**, casado, portador do CPF n°. 472.701.956-68 e Cédula de Identidade RG m 2.682971 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Brasília n°127, bairro Centro, Pedra Azul/MG.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 094/2022, PREGAO PRESENCIAL N°. 044/2022, CONTRATO N° 096/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Orig.	Qtde Aditivo	Vlr.	Vlr. Total
37144 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA NA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE.	MENSAL	24	5	3.700,00	R\$ 18.500,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.500,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **12/08/2024 à 31/12/2024**.

**Justificativa** – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
AZUL**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.414.565/0001-80  
Setor de Licitações e Contratos



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 12 de agosto 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**R.P. REIS LTDA  
CNPJ/MF nº 46.791.268/0001-90**

Testemunhas:

1.

CPF:

1438334860

2.

CPF:

1438334860